



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMAD



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA V. S. LIMA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, inscrita no CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situada na Av. Rodrigo Jose da Silva, 37, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro a Empresa V. S. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.988.869/0001-45, estabelecida na Av. São Sebastião, S/N, Setor 05, Quadra 03, Lote 400, Bairro 1º de Julho, Bonfim/RR, CEP: 69.380-000, neste ato representada pela sua procuradora, a Sra. Renata Xavier de Souza, CPF: 000.583.372-88, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2023, para acréscimo de quantitativo de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, decorrente do Pregão Presencial Nº 016/2023-CPL, Processo Nº 014/2023 – SMTPS, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2023 objetiva o acréscimo de quantitativo de combustível para aquisição e fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, em atendimento ao Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS COMBUSTIVEIS E VALOR.

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 121.140,00 (Cento e vinte e um mil cento e quarenta reais), conforme a justificativa apresentada pela Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS, e discriminação dos combustíveis no quadro abaixo, atendendo as especificações e preços constantes na proposta da Contratada do Processo acima especificado:

Item	Descrição dos combustíveis:	Unid.	Quant.	Preços R\$:	
				P. Unit. R\$.	P. Total R\$.
01	Gasolina comum.	Lt.	6.000	6,07	36.420,00
02	Diesel S10.	Lt.	12.000	7,06	84.720,00
				Valor total R\$	121.140,00
				Valor total do aditivo R\$	121.140,00
				Valor total do contrato inicial R\$	525.200,00
				Percentual do acréscimo %	23,00%
				Valor total com Acréscimo ao Contrato R\$	646.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL.

3.1 – O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 121.140,00 (Cento e vinte mil cento e quarenta reais), sobre o valor do Contrato original que era de R\$ 525.200,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), passando a ser de R\$ 646.340,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais), valor global do Contrato descrito na Clausula Terceira do Contrato original Nº 037/2023, do Processo Nº 014/2023 – SMTPS.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 121.140,00 (Cento e vinte mil cento e quarenta reais), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS:
Exercício 2023.

Programa de Atividade: 08.122.0800.2110.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS.

Tipo de Empenho: Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

5.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 037/2023, de aquisição de combustíveis para atender a SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2023, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 19 de setembro de 2023.

Rua Rodrigo J. da Silva, 037, Centro, Bonfim/RR. – CEP: 69.380-000

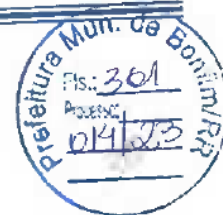
CNPJ. 04.056.214/0001-30

E-mail: pmbonfimrr@gmail.com

Site: bonfim.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMAD



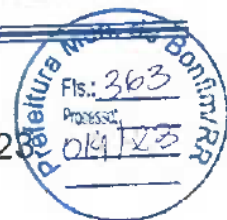
Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim/RR.

V. S. LIMA EIRELI.
CNPJ: 33.988.869/0001-45
Renata Xavier de Souza
CPF: 000.583.372-88
Procuradora da empresa.

Testemunhas:

Nome: Walter Santana Perez
CPF: 032.121.252-5

Nome: Thaiana R. de Oliveira
CPF: 037.875.321-08



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023

ORIGEM: PROCESSO N° 014/2023 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: V. S. LIMA EIRELI.
CNPJ: 33.988.869/0001-45

RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA.
CPF: 000.583.372-88
PROCURADORA DA EMPRESA.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação do Acordo com o Órgão
do Art. 1º, Parágrafo 1º
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 19/09/23
Isiane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 095/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 037/2023, objetiva o acréscimo de quantitativo de combustível para aquisição e fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, em atendimento ao Art. 65 da Lei N° 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.
Exercício 2023.
Programa de Atividade: 08.122.0800.2110.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 121.140,00 (Cento e vinte e um mil cento e quarenta reais).

DATA da ASSINATURA: 19/09/2023.

Publicado por:
Sandro da Sailya Mafra
Código Identificador:523042E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 730/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a): **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar da Reunião dos Secretários Municipais, Contadores e demais técnicos a respeito do Pacto pela primeira infância, e participar da Conferência Estadual de Assistência Social, no período de 01/10 a 05/10/2023. Fazendo jus a 4 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6DE80182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 731/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a): **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Supervisora de Programas**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar da Conferência Estadual de Assistência Social, no período de 02/10 a 05/10/2023. Fazendo jus a 3 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:93270A84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 732/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a): **Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar da Reunião dos Secretários Municipais, Contadores e demais técnicos a respeito do Pacto pela primeira infância, e participar da Conferência Estadual de Assistência Social, no período de 01/10 a 05/10/2023. Fazendo jus a 4 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FAF70903

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 014/2023 - SMTPS. -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023.
ORIGEM: PROCESSO Nº 014/2023 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45
RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA. - CPF: 000.583.372-88 - PROCURADORA DA EMPRESA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2023, objetiva o acréscimo de quantitativo de combustível para aquisição e fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, em atendimento ao Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.
Exercício 2023.
Programa de Atividade: 08.122.0800.2110.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS.
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.
VALOR TOTAL: R\$ 121.140,00 (Cento e vinte e um mil cento e quarenta reais).
DATA da ASSINATURA: 19/09/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B967BA37